

B6 - BADMINTON

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Badminton.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino.
- 2.2 Pares Não existe nº limite de pares inscritos por Clube.
Constituídos por atletas do mesmo Clube.
Cada par poderá efetuar uma substituição obedecendo aos seguintes critérios:
- Pode ser inscrito a qualquer altura (antes da entrada em competição do Par), sendo aplicada uma taxa de inscrição igual a 2x o custo da taxa de inscrição de 1º prazo;
 - Poderá ser um atleta previamente inscrito por outro par e que por falta de comparência do outro elemento esteja impedido de participar, neste caso será aplicada uma taxa de inscrição igual à taxa de inscrição de 1º prazo.
- Títulos em disputa: CNU Pares Femininos, CNU Pares Masculinos e CNU Pares Mistos
- 2.3 Equipas Não existe nº limite de equipas inscritas por Clube.
Constituídas por 4 a 6 atletas do mesmo Clube, com o mínimo de 2 homens e 2 mulheres
Títulos em disputa: CNU Equipas.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

Duração	
TODAS AS FASES (INDIVIDUAL, PARES E EQUIPAS)	Jogos até aos 21 pontos à melhor de 3 sets.
Nº MÁXIMO JOGOS POR DIA	No máximo, um atleta poderá jogar apenas 7 jogos por dia (caso exista possibilidade de agendar os restantes para o dia seguinte), se manifestar essa intenção junto do delegado da FADU imediatamente após o final do último jogo que pretenda realizar.

4 - COMPETIÇÃO

- 4.1 Os modelos competitivos a utilizar serão definidos de acordo com o número de atletas/pares/equipas inscritos
- 4.2 Equipas:
- Cada encontro é constituído por um jogo de par feminino, par masculino, singular feminino, singular masculino, par misto, por esta ordem;
 - Cada atleta não pode jogar mais do que 2 jogos por encontro;
 - Vence a equipa que consiga três vitórias nos 5 jogos;
 - Em encontros a eliminar, o 4º e 5ºs jogos do encontro apenas se realizam se necessário.
- 4.3 Sempre que haja grupos, será atribuída a seguinte pontuação:
- Vitória – 2 pontos
Derrota – 1 ponto
Falta de Comparência – 0 pontos

5 - DESEMPATES

- 5.1 A determinação dos atletas/pares/equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- Apenas na competição de equipas, o resultado do (s) encontro (s) entre todas as equipas empatadas. Nas competições individuais e de pares, o resultado do (s) jogo (s) entre todos os atletas/pares empatados;
 - Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre os atletas/pares/equipas empatados;
 - Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos entre os atletas/pares/equipas empatados;
 - Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos entre os atletas/pares/equipas empatados;
 - Apenas na competição de equipas, a diferença entre o número de encontros ganhos e perdidos em toda a fase;
 - Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
 - Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
 - Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
 - Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

- 5.2 A determinação das equipas melhor classificadas entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
- 5.2.1 Caso o número de equipas empatadas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado dos encontros da equipa pior classificada do grupo com as equipas a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de encontros, contando apenas estes para efeitos de desempate;
- 5.2.2 Quando o número de encontros efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 5.2.2.1 Diferença entre o número de encontros ganhos e perdidos em toda a fase;
- 5.2.2.2 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
- 5.2.2.3 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
- 5.2.2.4 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
- 5.2.2.5 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.3 A determinação dos atletas/pares melhor classificados entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
- 5.3.1 Caso o número de atletas/pares empatados seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado dos jogos do atleta/par pior classificado do grupo com os atletas/pares a desempatar nesse grupo, para que todos atletas/pares a desempatar tenham o mesmo número de encontros, contando apenas estes para efeitos de desempate;
- 5.3.2 Quando o número de jogos efetuados pelos atletas/pares a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 5.3.2.1 Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em toda a fase;
- 5.3.2.2 Diferença entre o número de sets ganhos e perdidos em toda a fase;
- 5.3.2.3 Diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em toda a fase;
- 5.3.2.4 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).

6 - TÍTULO COLETIVO

- 6.1 Será atribuído um título de Campeão Nacional Universitário Coletivo caso a competição de equipas não se realize.
- 6.2 A Pontuação para o título coletivo, será a soma da pontuação individual das 3 melhores classificações de cada clube, em cada variante (Individual Feminino, Individual Masculino, Par Feminino, Par Masculino e Par Misto).
- 6.3 Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas no conjunto das variantes, independentemente do género.
- 6.4 A pontuação do título coletivo será atribuída em função da seguinte tabela:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7

28º				6
29º				5
30º				4
31º				3
32º				2
restantes				1

6.5 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente.

7 - APURAMENTO PARA AS COMPETIÇÕES EUROPEIAS UNIVERSITÁRIAS

Salvo o disposto no regulamento de competições Europeias Universitárias, aplica-se o seguinte:

Ganha o direito a participar na competição subsequente a cada CNU, o clube campeão nacional na vertente de equipas. Na eventualidade de não se disputar a vertente de equipas, o representante será o clube vencedor do Troféu coletivo. Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído por outra equipa classificada entre as 4 primeiras, prevalecendo a classificação. Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU/EUG se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita para o CEU/EUG é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos no CNU de equipas, mesmo que numa equipa diferente do mesmo clube. Caso o apuramento seja obtido através da classificação no Troféu coletivo, na equipa inscrita para o CEU/EUG é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham contribuído com pontuação para a classificação do título coletivo do CNU. Uma equipa não poderá participar sem nenhum atleta da equipa que ganhou o direito à participação.